



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

-:DECRETO Nº33 DE 03 DE MAIO DE 1974:-

Suplementa dotação do orçamento vi-
gente.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que-lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº415 de 05 de novembro de 1973,

-:D E C R E T A:-

- Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Crédito do valor de Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), suplementar a dotação 6 - 3.130.61 - item 01 - transporte de - alunos.
- Artigo 2º) - O Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior - será coberto com os recursos provenientes da anulação-parcial da dotação orçamentária 5 - 4.110.42 - item 01 pontes....Cr\$4.000,00.
- Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 03 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-

Afixado na Portaria da Prefeitura
Municipal, em 03 de maio de 1974.


-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-